

Aut. 032 / 2016
Pro - 041 / 2016
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 04/05/2016

LEI Nº 6.375

De 07 de Abril de 2016.

DENOMINA DE RUA FERNANDO MARQUES
DE ALMEIDA, UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de Rua FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA, uma das
novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal